DECRETO Nº 059/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013

Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Falecimento do Servidor Municipal ***Sergio Aparecido Rodrigues,***

D E C R E T A:

Artigo 1º - **Ponto Facultativo** no dia ***11 de Junho de 2013***, no período Vespertino das 13:00 às 17:00 horas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos setores que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, tais como: Departamento de Água, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Serviços de Saúde em geral, Vigilância Sanitária, Secretaria de Infra-Estrutura, serviços de manutenção e limpeza pública.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO
Prefeito Municipal